



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## **INDICAÇÃO**

**Autor: GILBERTO TELLES DA SILVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Com fundamento nos dispositivos regimentais interno desta Casa de Leis, indico ao Poder Legislativo Municipal, na figura do Presidente, a necessidade de se tomar medidas que objetivam a contratação de intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, para interpretação durante as sessões legislativas da Câmara Municipal e inclusão de legendas nas gravações ao vivo da transmissão das sessões.

### JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa se dá pelo fato de a Câmara Municipal ser um espaço público, democrático e acessível para todas as pessoas. Porém, não havendo intérprete de LIBRAS e legendas nas gravações ao vivo durante as sessões legislativas, as pessoas com deficiência auditiva não possuem acesso ao conteúdo produzido. A acessibilidade é um direito consagrado, devendo um órgão público, cumpri-la fielmente

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2024.

**Gilberto Telles Da Silva**

**VEREADOR (PODEMOS)**